



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a designação do responsável pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui e dar providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município e o contido no Decreto nº. 221, de 02 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO ainda o contido no art. 74 da Constituição Federal e nos arts. 76 e 80 da Lei Federal nº. 4.320/64;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como representante do Sistema Controle Interno da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui/MG, com a missão de dar suporte legal e servir de elo entre as Unidades e Departamentos Municipais e a Unidade de Controle Interno a servidora **MARÍLIA RESENDE DUARTE E SILVA - Matrícula 450, portadora do CPF. 820.593.226-34.**

Art. 2º. - Poderá o Chefe do Poder Executivo, por ato normativo próprio, declinar pagamento à título de adicional de gratificação por exercício de função a servidora nomeada ou poderá esta optar pelo vencimento do cargo em razão da complexidade das atividades, conforme as atribuições incorporadas àquelas já obrigatórias.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2018, revogada a Portaria nº. 03 de 02 de janeiro de 2017.

Onça de Pitangui, 02 de janeiro de 2018.


Geraldo Magela Barbosa

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE Gosta Barbosa
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 02/01/18

u. Odilva
ASSINATURA